

LEI N° 627/03
DE, 25 DE JULHO DE 2003.

ALTERA O NOME DA RUA BOLÍVIA NO
BAIRRO BARRA DO AZEITE PARA RUA
VITÓRIO LEMOS DE PONTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome da rua
Bolívia que passará a ser chamada de rua Vitório Lemos de Pontes, no
Bairro Barra do Azeite, neste Município.
- Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 25 DE JULHO DE 2003

Marino de Lima
Prefeito Municipal